PORTARIA Nº 3.745 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

"Designa membros para integrar o Conselho Municipal de Previdência - CMP, conforme art. 19 da Lei 572 de 06 de outubro de 2005.

ERNY HEINEMANN, Vice-Prefeito Municipal em exercício no Município de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 19 da Lei Municipal 572 de 06 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Designar e Nomear as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Previdência - **CMP;**

1) Dois Servidores representantes do poder Executivo:

Titular: Jandir Agnes
Suplente: Jair Taborda Padilha

Titular: Jean Chassot
Suplente: Ervino kmecik

2) Um servidor representante do Legislativo:

Titular: Marcos Antonio Lacorte
Suplente: Valdeci de Fátima de Moura

3) Três servidores representantes dos Servidores ativos:

Titular: Juarez Adalberto Leonarski
Suplente: Danilo José Ludwig

Titular: Maria Clarice Rodrigues Przibulinski
Suplente: Paulo Adelar Matins da Rosa

Titular: Jorge Luis Santi
Suplente: Laurindo Desordi

4) **Um representante dos servidores inativos e pensionistas**:
Titular: Lenir Teresinha Lacorte Coitinho
Suplente: Diva Maria Sequinatto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.

ERNY HEINEMANN
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO